



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.737 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

“Altera Programas do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2016 e Lei Orçamentária do Exercício de 2016, Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.376 de 05 de Março de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2016, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.615 de 24 de abril de 2015, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2016 de nº. 3.663 de 08 de Dezembro de 2015, o valor do Programa e Fonte de Recursos para o Exercício Financeiro de 2016:

FONTE DE RECURSO:

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO.

PROGRAMA:

PROGRAMA: 05 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA.

FUNÇÃO:

FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

0003 – AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E SOCIAIS.

0004 – AMORTIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS – DEPÓSITO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar por Transposição de Dotações Orçamentárias no valor de até R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SETOR DE FINANÇAS

28.843.0005.0003.4691.71 – R\$ 60.000,00 – FICHA Nº. 57 – FONTE Nº. 01

Fone: (17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



Art. 3º – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente da Anulação Parcial ou Total no Valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) da Fonte de Recurso nº. 01 – Tesouro, das Seguintes Dotações Orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SETOR DE FINANÇAS

28.843.0005.0004.3190.91 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 58 – FONTE Nº. 01

28.843.0005.0004.3390.91 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 59 – FONTE Nº. 01

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 18 de Outubro de 2016.



JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.



MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Planej. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br